

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1471/2023

SEI N.º 1260.01.0128776/2022-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 798, de 5 de outubro de 2023, fica renovado, a partir de 6 de março de 2020, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Cívica, s/nº, Bairro Planalto, em Brasilândia de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Paracatu

Geniana Guimarães Faria
Secretária Adjunta

Publicada em 10/10/2023